



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA

Estado de Minas Gerais

CNPJ 24.363.590/0001-85

Praça Major Avelino de Almeida, 406 – Centro – 39.565-000 – Rubelita/MG – Telefax (38)3843.1102 – 38431164 – e-mail: prefeiturarubelita@gmail.com

LEI Nº 968 DE 20 DE ABRIL DE 2022.

Altera o símbolo e fixa vencimento para os cargos de Procurador Jurídico e Assessor jurídico do quadro de funcionários em comissão modalidade de recrutamento amplo do Município de Rubelita/MG.

A Câmara de Vereadores do Município de Rubelita, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes legais aprovou e eu, JOSÉ TRINDADE FERREIRA, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o símbolo e fixado novos vencimentos para os cargos de Procurador Jurídico e Assessor jurídico do quadro de funcionários em comissão modalidade de recrutamento amplo do Município de Rubelita/MG, alterando o Anexo I – A e o Anexo I-B da LEI MUNICIPAL Nº 875, DE 17 DE MAIO DE 2016, adiante nominados.

Anexo I- A

Cargos de Provimento em Comissão Modalidade de Recrutamento: Amplo

Denominação do Cargo	Código dos Cargos	Número dos Cargos	Símbolo de Vencimento
Assessor jurídico	AJ	02	CC-XI
Procurador Jurídico	PJ	01	CC-XII

Anexo I-B Tabela de Vencimentos Cargos de provimento Comissão

Símbolo do Vencimento	Vencimento Mensal (R\$)
CC-XI	6.900,00
CC-XII	7.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA

Estado de Minas Gerais

CNPJ 24.363.590/0001-85

Praça Major Avelino de Almeida, 406 – Centro – 39.565-000 – Rubelita/MG – Telefax (38)3843.1102 – 38431164 – e-mail: prefeiturarubelita@gmail.com

Parágrafo único. Os demais cargos constantes no Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal de Rubelita, Anexo I – A e Anexo I – B, da LEI MUNICIPAL N° 875, DE 17 DE MAIO DE 2016, permaneceram inalterados.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rubelita – MG, 20 de abril de 2022.

JOSE TRINDADE FERREIRA

PREFEITO MUNICIPAL